

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 381/2019

Data: 22/02/2019

Ass. [assinatura] 10:56

Of. Gab. nº 060/2019

Serafina Corrêa, RS, 22 de fevereiro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 011/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 011/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

1028 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA.....R\$ 57.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

932 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA.....-R\$ 57.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2019, 58ª da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Através do presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a ser distribuído na seguinte dotação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
1028 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes da redução na seguinte dotação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
932 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

A abertura do crédito especial proposto através do presente Projeto de Lei justifica-se tendo em vista a necessidade de contratação temporária, de excepcional interesse público, de 02 (dois) Atendentes de Farmácia para desempenhar suas funções em Unidades Básicas de Saúde. Contudo, não existe rubrica para despesas com contratações por tempo determinado na Manutenção da Farmácia Básica.

Atualmente o Município conta com poucas servidoras que desempenham essas funções, uma vez que, no final de 2018, duas servidoras solicitaram exoneração. Estas contratações temporárias são necessárias para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde que possuem atendimento diário e integral do setor de farmácia, bem como, suporte em períodos de férias evitando o fechamento deste importante serviço nas unidades.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, visto que está revestido de interesse público e social, bem como, solicita-se sua tramitação em regime de urgência.

Solicita-se ainda, que seja apreciado anteriormente ao Projeto de Lei nº 012, de 22 de fevereiro de 2019, tendo em vista que, para a contratação dos profissionais primeiramente é necessária a abertura do crédito especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício